



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Medalha Municipal Dr. Almicar Pereira da Silva.

**PARECER**

**PARECER DA RELATORIA**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento foi designada para análise e deliberação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019, que dispõe sobre a concessão de Medalha Municipal Dr. Almicar Pereira da Silva.

Cumprе ressaltar que o referido projeto é de iniciativa privativa do Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 014/1990.

O presente Projeto de Resolução visa homenagear com a concessão de Medalha Municipal Dr. Almicar Pereira da Silva personalidades em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais e somente após a provação pelo plenário analisar sob os



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Quissamã**

aspectos lógico e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do aludido Projeto de Decreto Legislativo tendo em vista o atendimento à legalidade e obediência às normas.

É o parecer.

Em 30 de maio de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Presidente: Cássio Marins Reis \_\_\_\_\_

Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro dos Reis \_\_\_\_\_

Relator: Alexandre de Souza Santos \_\_\_\_\_